



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Lindbergh Farias

Apresentação: 16/03/2023 10:46:43:810 - MES

RIC n.489/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2023 (Do Sr. Lindbergh Farias)

Requer o encaminhamento de pedido de informação para a Casa Civil prestar esclarecimentos sobre o uso de programa secreto para monitorar localização de pessoas por meio do celular por parte da Agência Brasileira de Inteligência (Abin)

Senhor Presidente,

Requeiro, a V. Ex^a., Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115, inciso I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como no exercício constitucional do múnus público fiscalizatório atribuído ao Congresso Nacional, perante os atos do Poder Executivo (Art. 49, X, da CF), viemos perante a V. Excelência solicitar que seja encaminhado Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil, Rui Costa, para que preste os seguintes esclarecimentos:

- I) Quem eram as pessoas monitoradas pelo programa secreto?
- II) Quais eram os perfis das pessoas monitoradas?
- III) Dentre os monitorados estavam parlamentares, movimentos sociais e políticos de oposição ao governo?



* C D 2 3 1 4 4 5 7 1 7 1 0 *



- IV) A pedido de quem eram feitos os monitoramentos e quais eram os protocolos internos para definir quem seria monitorado ou não?
- V) A quem eram destinadas as informações dos monitorados?
- VI) Como foi o processo de compra da ferramenta FirstMile, cuja reportagem de O Globo diz que foi realizado sem licitação?

JUSTIFICATIVA

O Jornal O Globo, do dia 14 de março de 2023, traz denúncia de que durante os três primeiros anos do governo do presidente Jair Bolsonaro, a Agência Brasileira de Inteligência (Abin) operou um sistema secreto de monitoramento da localização de cidadãos em todo o território nacional. A matéria diz que a ferramenta permitia, sem qualquer protocolo oficial, monitorar os passos de até 10 mil proprietários de celulares a cada 12 meses. A própria Abin confirmou uso do programa.

A ferramenta FirstMile, desenvolvida pela israelense Cognite, ofereceu à Abin a possibilidade de identificar a localização de área de aparelhos que usam 2G, 3G e 4G. A agência adquiriu o sistema, com dispensa de licitação, por R\$ 5,7 milhões no fim de 2018. A ferramenta foi utilizada ao longo do governo Bolsonaro até meados de 2021. O programa rastreia o paradeiro de uma pessoa a partir de dados transferidos de seu celular para torres de telecomunicações em diferentes regiões. Para tanto, bastava digitar o numero do celular no programa, que exibia num mapa a última localização do dono da linha. O sistema oferecia acesso ao histórico de deslocamentos e até alertas em tempo real das movimentações de um alvo.



Ao O Globo, integrante da Agência disse que a ferramenta era utilizada para monitorar alvos alegando ser casos de “segurança de estado”. Especialistas ouvidos pelo jornal questionam a legalidade do procedimento e afirmam que o sistema era operado num “Limbo Legal”. A Lei que regula a agência, de 1999, não prevê o monitoramento de celulares nem a vigilância da geolocalização de determinados alvos. Todos eles apontam que a prática violou frontalmente três direitos: o direito à vida privada, à intimidade e à liberdade de locomoção.

Por tudo isso, é imperativo que a Casa Civil e a Agência Brasileira de Inteligência respondam aos questionamentos ora citados e esclareça os fatos em tela.

Dessa forma, apresento o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2023.

LINDBERGH FARIA
PT/RJ

